

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Pacajus

Bruno Pereira Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Cessão: 695/2018**
PORTARIA Nº 695, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

✓ **Leis Municipais: 620/2018**
LEI Nº 620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

✓ **Leis Municipais: 621/2018**
LEI Nº 621, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

✓ **Leis Municipais: 622/2018**
LEI Nº 622, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

✓ **Leis Municipais: 623/2018**
LEI Nº 623, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

✓ **Nomeação: 697/2018**
PORTARIA Nº 697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

✓ **Decretos: 186/2018**
DECRETO Nº 186, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 695\2018

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para o Instituto de Previdência do Município de Pacajus (PACAJUSPREV), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE autorizar e colocar à disposição do Instituto de Previdência do Município de Pacajus, nos termos do Convênio com vistas à cessão de servidores firmado com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **FRANCISCA NEUSENIR DA SILVA**, matrícula n.º 125140-6, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, lotado (a) no PSF Buriti I, pelo período **de 1º de dezembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará sem ônus para a origem.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 620\2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, “PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS”, “APORTE FINANCEIRO MUNICIPAL” COM SUAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES E REVOGA A LEI Nº 582/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Art. 81, incisos II, III, VI e XVII, da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a adequação do orçamento vigente às necessidades do município, conforme segue:

14 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

1402- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Ação	Elementos de Despesa	Valor
08.243.0017.2.089	PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
		FONTE: 024	
TOTAL		R\$ 40.000,00	

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

em especial a Lei Municipal nº 582/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 621\2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR.
NARCÉLIO JANUÁRIO COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. NARCÉLIO JANUÁRIO COSTA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 622\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. CECIL PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. CECIL PIRES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 623\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. WALTER RODRIGUES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. WALTER RODRIGUES DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 697/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 245A, DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2018 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 247, de 26 de novembro de 1999, Lei Municipal nº 269, de 07 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 409, de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO, a ata da reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2018, com a pauta para eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pacajus.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 245A, de 30 de maio de 2018, que compõe, nomeia e empossa os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018 a 2020, que passará a ser representado pelo seguinte presidente, titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÕES		NOME
PRESIDENTE		Weudson Maia Nepomuceno
VICE-PRESIDENTE		José Valdir Gomes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Magda Ferreira Queiroga
	SUPLENTE	Maria Gleicilene Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	Maristela Fernandes da Fé Lemos
	SUPLENTE	João Manuel Freitas de Sousa
Secretaria de Infra Estrutura	TITULAR	Clovis Figueira Teixeira de Freitas
	SUPLENTE	Gilmário Felipe da Silva
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	TITULAR	Ariana Aparecida Silva Lima
	SUPLENTE	Francisca de Fatima da Silva
Hospital José Maria P. Gomes	TITULAR	Elizangêla de Sousa Girão

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

	SUPLENTE	Silvio Severo Marques
Profissionais de Saúde de Nível Superior	TITULAR	Carolina de Lourdes G. da Silva
	SUPLENTE	Laís Gomes Brasil Soares
Profissionais de Saúde de Nível Superior	TITULAR	Maria Teresa Feitosa de Carvalho Freitas
	SUPLENTE	Anete Fernandes Nogueira
Profissionais de Saúde Nível Médio	TITULAR	Weudson Maia Nepomuceno
	SUPLENTE	Jeremias Damasceno Pinheiro Filho
Profissionais de Saúde Nível Médio	TITULAR	Cleide Daiane Lima Ramos Reis
	SUPLENTE	Lucy Kelly Mendonça de Lima
Profissionais de Saúde Nível Elementar	TITULAR	Ana Paula Marins Vasconcelos
	SUPLENTE	Márcia Elane da Silva Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	TITULAR	Francisca Girdenia da Silva Rocha
	SUPLENTE	Valdeci Antonio de Oliveira
Igrejas Evangélicas	TITULAR	José Wilson Muniz de Souza
	SUPLENTE	Tiburtino Alves de Oliveira Filho
Federação das ONG's Pacajus LAT	TITULAR	Valdir Damasceno Alencar Júnior
	SUPLENTE	Maria Gêssica da Silva
Portadores de Necessidades Especiais	TITULAR	José Felipe Matias dos Santos
	SUPLENTE	Albidias Rodrigues Chaves
Igreja Católica	TITULAR	Jose Valdir Gomes Bezerra
	SUPLENTE	Karulyne Vick Cordeiro de Oliveira
Área PSF da Itaipaba	TITULAR	Raimundo Mateus Neto
	SUPLENTE	Maria Aurélia de Oliveira Batista
Área PSF da Paulicéia	TITULAR	Maria Lemos da Silva
	SUPLENTE	Orlando Ferreira Lemos

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Área dos Bairros de Centro, Banguê I e II, Cohab, Croatá I e II e Coaçu	TITULAR	Neide Nogueira Lopes
	SUPLENTE	Maria Zilnete Franklin
Área Alto da Boa Vista, Tucum Mangabeira e Base	TITULAR	Geíza Sampaio da Silva
	SUPLENTE	Vauyres da Silva dos Santos
Área do Pascoal, Lagoa Seca e Buriti	TITULAR	Francisca Geany Felipe do Nascimento
	SUPLENTE	Maria Lúcia Gomes Siqueira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário em especial a Portaria nº 689/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 17 de dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 186\2018

DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO DAS TAXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Art. 81, incisos II, III, VI e XVII, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 557, de 21 de maio de 2018 que alterou o Código Tributário do Município de Pacajus/CE.

.DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o vencimento para pagamento das taxas de inspeção sanitária no âmbito do município de Pacajus, a data de 15/02/2019.

§1º - O contribuinte que não realizar o pagamento da taxa de inspeção sanitária na data estipulada no caput deste artigo arcará com a incidência de juros e multa sobre o valor devido, conforme art. 311 da Lei 371/2014;

§2º - O alvará de funcionamento e de inspeção sanitária somente será expedido após a inspeção dos órgãos reguladores do município de Pacajus bem como a apresentação perante ao setor tributário de todas as licenças específicas válidas.

Art. 2º - As pessoas jurídicas que iniciarem suas atividades no exercício de 2019 terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do requerimento, para recolherem a taxa devida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XVIII de 2 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

